

ALPHAVILLE S.A.

CNPJ nº 16.811.931/0001-00

NIRE 35.300.442.296

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020**

Data, Horário e Local: No dia 10 de agosto de 2020, às 09:30 horas, na sede social da Alphaville S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-070.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Os trabalhos foram presididos por Ricardo Leonel Scavazza e secretariados por Alexandre Mafra Guimarães.

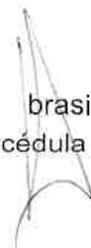
Ordem do Dia: Deliberar sobre a retificação e ratificação da eleição do Comitê de Auditoria Não-Estatutário da Companhia, constante da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2020, submetida a arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 5 de agosto de 2020, sob o protocolo 1116777/20-4 e atualmente em fase de arquivamento ("RCA 20.7").

Deliberações: Após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia foi tomada por unanimidade a seguinte deliberação pelo Conselho de Administração:

1. Retificar a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Não-Estatutário, conforme constante da deliberação "v" da RCA 20.7, considerando que o Sr. Odair Garcia Senra constou erroneamente como membro eleito para o Comitê de Auditoria Não-Estatutário, sendo que, no seu lugar, deveria ter constado o Sr. José Roberto de Mattos Curan e ratificar a eleição dos membros do Comitê da Auditoria ocorrida na RCA 20.7, para que o referido item vigore, de forma rerratificada, com a seguinte redação:

"(v) Aprovar a eleição das pessoas a seguir indicadas para comporem o Comitê de Auditoria Não-Estatutário da Companhia, todas para um mandato unificado de 2 (dois) anos:

- a. **José Roberto de Mattos Curan**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG



nº 11.189.939 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 046.258.838-65, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, 1.157, apartamento 13, Jardim Paulista, CEP 01424-005;

- b. **Lilian Cristina Pacheco Lira**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.689.830-7, inscrita no CPF sob o nº 134.741.188-70, residente e domiciliada na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Topázio, 558, Residencial 9, Alphaville, CEP 06540-235; e
- c. **Marcio Alvaro Moreira Caruso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.423.714-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.913.558-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Aicás, 159, apartamento 12, Indianópolis, CEP 04086-000, sendo este último com reconhecida experiência em contabilidade, conforme exigido pelo Regulamento do Novo Mercado.

A posse dos membros do Comitê de Auditoria Não-Estatutário ocorrerá antes do lançamento da oferta pública de distribuição de ações da Companhia.”

Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de agosto de 2020. **Presenças:** **Mesa:** (aa) Ricardo Leonel Scavazza – Presidente; e Alexandre Mafra Guimarães – Secretário. **Conselheiros Presentes:** (aa) Ricardo Leonel Scavazza; Alexandre Mafra Guimarães; Mariane Wiederkehr Grechinski; Odair Garcia Senra; e José Roberto de Mattos Curan.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

Alexandre Mafra Guimarães
Secretário